

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 689/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024019898

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	13/08/2024
Data/hora da operação:	13/08/2024 17:01:15

Código da operação:	65789564
Chave de segurança:	Z8WZKRU7W68RFXWZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR



Of. GP 197/2024

Ipameri-GO, 13 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 13 de agosto de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 08:30 hrs e retorno às 16:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

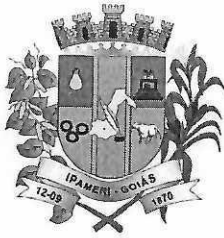
Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 13/08/24

assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Flávio Alves Ferreira Junior

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município no Gabinete do Deputado Federal José Nelto.

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 13/08/2024	Descrição	Valor
	Hora: 08:30h	Diária	
Chegada	Data: 13/08/2024	Diárias	
	Hora: 16:00h	Diárias	

Data do Pedido: 13/08/2024

Total das Despesas:

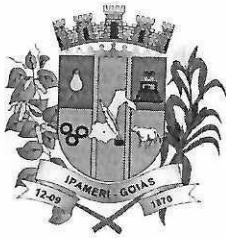
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

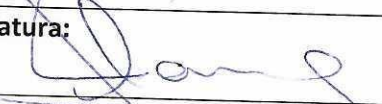
Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
13/08/2024	08:30 – 16:00	Reunião no Gabinete do Deputado Federal José Nelto.

Deslocamento	
Saída	Data: 13/08/2024
	Hora: 08:30h
Chegada	Data: 13/08/2024
	Hora: 16:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 13/08/2024

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



Goiânia, 13 de agosto de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a que se fizerem necessários que a Senhor Flávio Alves Ferreira Júnior, portador do C.P.F: 020.424.341-67, Vereador da Câmara Municipal de Ipameri - Goiás, compareceu ao Escritório Político do Deputado Federal José Nelto, localizado na Rua Ministro Guimarães Natal, Setor Crimeia Oeste, Goiânia – Goiás, no dia 13 de agosto de 2024, para tratar de assuntos e projetos de interesse do município.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Deputado Federal José Nelto
UNIÃO BRASIL GO